



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS**  
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais  
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.  
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: [obras@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:obras@tocosdomoji.mg.gov.br)

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Aquisição de implementos e equipamentos agrícolas

Tocos do Moji/MG, 19 janeiro de 2026



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

### INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

**Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.**

### 1 – ÁREA REQUISITANTE

Departamento	Responsável
Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas	Vitor Alves de Mira

### 2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Há necessidade de contratação para aquisição de roçadeira, conjunto de lâmina, concha e plataforma, destinados a atender às demandas contínuas do Município relacionadas à manutenção de estradas vicinais, limpeza e conservação de áreas públicas e rurais, controle de vegetação, apoio às atividades agrícolas e serviços de infraestrutura.

Atualmente, o Município enfrenta limitações operacionais em razão da insuficiência e desgaste dos equipamentos existentes, o que compromete a eficiência, a agilidade e a qualidade dos serviços prestados. A ausência ou inadequação desses implementos dificulta a execução de atividades essenciais, como roçagem de margens de vias, nivelamento de solo, carregamento e



transporte de materiais, impactando diretamente a segurança, a mobilidade e o atendimento às demandas da zona rural.

A contratação se faz necessária para suprir essa carência, garantindo melhores condições de trabalho aos operadores, maior eficiência na utilização dos tratores e máquinas disponíveis e redução de custos com manutenção corretiva e contratações emergenciais de serviços terceirizados.

Assim, a aquisição dos referidos equipamentos é imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços públicos, o adequado atendimento às necessidades do setor agrícola e a melhoria da infraestrutura rural e urbana do Município.

### **3 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

O objeto da presente contratação não está vinculado ao Plano de Contratação Anual do Município, pois o mesmo não foi elaborado para o exercício 2026.

### **4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada por valor unitário. A empresa contratada deverá realizar a entrega do equipamento de acordo com a emissão da Ordem de Fornecimento, expedidas pelo departamento requisitante. Além disso, caberá a empresa contratada arcar integralmente com todos os custos e serviços de transporte, carga e descarga.

Aquisição de implementos e equipamentos agrícolas para acoplamento em trator, para atendimento às demandas operacionais do Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, devendo todos os itens ser entregues na sede da Prefeitura Municipal, acompanhados da realização de entrega técnica, com orientações quanto à correta utilização, funcionamento e manutenção dos equipamentos.

#### **Sustentabilidade:**

Devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, e os produtos devem ser fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível.

#### **Indicação de marcas ou modelos referenciais (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):**

O equipamento deverá ser preferencialmente de marcas nacionais.PPPPPPPPPPPP

#### **Da subcontratação:**

Não será admitida a subcontratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI  
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais  
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.  
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: [obras@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:obras@tocosdomoji.mg.gov.br)

**Da garantia:**

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**5 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS**

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant
1	60.000.002	<p>Aquisição Conjunto com plaina agrícola dianteira, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS O conjunto deverá atender, no mínimo, às seguintes características: Estrutura Geral Compatível com trator agrícola Valtra 800R 78cv . Construção em aço estrutural de alta resistência.</p> <p>Pintura com tratamento anticorrosivo. Sistema hidráulico compatível com o sistema do trator.</p> <p>Plaina Agrícola Indicada para nivelamento e regularização de solo.</p> <p>Estrutura reforçada. Largura compatível com a potência do trator.</p> <p>Regulagem de altura e inclinação.</p> <p>Concha Carregadeira Capacidade mínima compatível com uso agrícola. Fabricada em aço reforçado. Indicada para carregamento de terra, areia, brita, adubo e demais insumos.</p> <p>Sistema basculante acionado hidraulicamente. Suporte para Big Bag Estrutura reforçada para içamento e transporte de Big Bags.</p> <p>Capacidade mínima de carga compatível com as demandas operacionais. Sistema de fixação seguro e estável. Engate Rápido</p> <p>Sistema que permita troca ágil dos implementos (plaina, concha e suporte Big Bag) Operação simples e segura Travamento mecânico e/ou hidráulico. Sistema de Comando</p> <p>Acionamento por joystick. Controle preciso dos movimentos hidráulicos.</p> <p>Instalação ergonômica no posto do operador</p> <p>Garantia de 06 (seis) meses.</p>	UN	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS**

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais  
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.  
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: [obras@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:obras@tocosdomoji.mg.gov.br)

2	52.000.013	<p>Capinadeira urbana para ruas pavimentadas, composta por 20 a 28 cabos de aço de 1"1/8 e 1"1/4 polegada. Caixa de transmissão banhada a óleo 90. Estrutura tubular.</p> <p>Pistão hidráulico para movimentação da máquina para os lados, acoplamento universal via cardan para movimentação da máquina. Sistema angular de regulagem vertical e horizontal. Sapata de apoio para descanso, apara barro de proteção com protetor de lona de 7mm a 10mm. Pintura eletrostática com fundo anticorrosão.</p> <p>Potência mínima requerida 20cv na tomada de força 540rpm.</p> <p>Garantia de 06 (seis) meses.</p>	UN	1
3	100.000.068	<p>Plataforma hidráulica traseira com guarda para trator compatível com trator A800R 78 CV Capacidade mínima de 600kg</p> <p>Garantia de 06 (seis) meses.</p>	UN	1
4	052.000.014	<p>Roçadeira hidráulica articulável nova, sem uso, contendo as especificações mínimas: Com acoplamento a tratores agrícolas pelo sistema hidráulico de (três) pontos, com acionamento de tomada de força, potência mínima de 78 CV na tomada de força TDP condicionado ao peso de 2500 KG para proporcionar um adequado equilíbrio ao conjunto, com largura de corte de no mínimo 1,40 M com no mínimo 2 (duas) navalhas, com peso máximo do equipamento de 1080kg, com capacidade no tanque para óleo hidráulico de até 140L, rodas que mantenham estabilidade e nivelamento, engate limitador de altura, altura mínima de corte de 20mm. Válvula de alívio em cada circuito hidráulico e válvula de alívio independente para o cilindro de giro, com corte nos planos horizontal, vertical, em aclives e declives, com acionamento por comando JOYSTICK. Assistência técnica dentro do estado de Minas Gerais, em um raio de no máximo 150 km do município. Entrega técnica do equipamento incluso.</p> <p>Garantia de 06 (seis) meses.</p>	UN	1



## 6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de levantamento de mercado, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Da mesma forma, foram realizadas pesquisas de preços com fornecedores do ramo de atividade do objeto, com o objetivo de identificar possíveis interessados.

Após análise, concluiu-se que para contratação do objeto a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, é a solução mais adequada a atender as necessidades da Administração.

## 7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

1.1. Considerando o orçamento prévio realizado, a estimativa preliminar da contratação é de **R\$ 191.793,83** (Cento e noventa e um mil setecentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos)

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor estimado foi a média simples dos valores unitários apresentados para a solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio.

O orçamento estimativo final para a contratação do respectivo objeto, será pormenorizado no Termo de Referência.

## 8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de roçadeira, conjunto de lâmina, concha e guincho dianteiro e plataforma, implementos a serem acoplados aos tratores e máquinas já existentes no Município, com o objetivo de ampliar a capacidade operacional, otimizar os recursos disponíveis e garantir maior eficiência na execução dos serviços públicos.

Com a incorporação desses equipamentos, será possível realizar de forma contínua e adequada a manutenção de estradas vicinais, a limpeza e conservação de áreas públicas e rurais, o controle da vegetação, bem como atividades de nivelamento, carregamento e transporte de materiais, atendendo às demandas do setor agrícola e da infraestrutura municipal.



A solução permite o aproveitamento da frota existente, reduzindo a necessidade de contratação de serviços terceirizados, minimizando custos operacionais e proporcionando maior agilidade no atendimento às demandas da população rural e urbana. Além disso, os equipamentos contribuirão para a padronização dos serviços, maior segurança aos operadores e melhoria da qualidade dos trabalhos executados.

Dessa forma, a aquisição dos referidos implementos apresenta-se como a alternativa mais eficiente, econômica e adequada para atender às necessidades do Município, assegurando a continuidade dos serviços, o desenvolvimento rural e a conservação da infraestrutura pública

## **9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Dada a natureza divisível do objeto, a presente contratação será dividida em itens com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final unitário, garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global

## **10 – RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se contratar os itens descrito nesta solução com o menor preço possível, sem comprometer a qualidade e assegurando o cumprimento rigoroso das especificações técnicas, de modo a atender plenamente às necessidades desta Prefeitura. A aquisição da roçadeira hidráulica articulada permitirá oferecer suporte adequado às atividades de manutenção, conservação e limpeza das estradas vicinais, margens de vias, acessos rurais e demais áreas públicas do Município, contribuindo para a segurança, mobilidade e durabilidade da infraestrutura viária. Além disso, garantirá maior eficiência na execução dos serviços operacionais, proporcionando condições adequadas de trabalho para os servidores e melhorando a qualidade dos serviços ofertados à população.

Com essa medida, busca-se assegurar a continuidade das ações realizadas pelo Departamento Municipal de Obras, evitando a interrupção dos serviços por falta de equipamentos adequados. Dessa forma, os resultados pretendidos concentram-se na melhoria da infraestrutura rural e urbana, no fortalecimento das frentes de trabalho, na preservação do patrimônio público e na elevação da qualidade de vida da comunidade atendida.



### **11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço/material adicional para que a contratação surta seus efeitos.

### **12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

### **13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Dada a natureza dos objetos a ser contratado, não se verificam impactos ambientais relevantes, considerando tratar-se da aquisição de equipamentos destinado às atividades operacionais do Município. Ressalta-se, contudo, que a licitante deverá atender aos critérios estabelecidos pelos órgãos fiscalizadores, bem como cumprir todas as normas vigentes relacionadas à política de sustentabilidade ambiental, especialmente quanto ao uso adequado do maquinário.

### **14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

O Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas por meio do seu diretor declara **VIÁVEL** esta contratação.

### **15 – RESPONSÁVEIS**

---

**VITOR ALVES DE MIRA**

Diretor do Departamento de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas

Matrícula: 1047